



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades Curriculares de Extensão II - Cultura									
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias									
Código:	ICIAG33304		Período/Série:		3º		Turma:		G	
Carga Horária:						Natureza:				
Teórica:	0		Prática:		45		Total:		45	
Professor(A):	Ana Carolina Siquieroli Silva e Gabriel Mascarenhas Maciel						Obrigatória:		(x)	
							Optativa:		()	
							Ano/Semestre:		2025-1	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: carol@ufu.br e gabrielmaciel@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; RESOLUÇÃO C ONGRAD Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 Calendário Acadêmico 2025 a 2027 , Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude s ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.									

2. EMENTA

Extensão Rural. Ações extensionistas, majoritariamente na área agrícola, com foco em atividades relacionadas à cultura da sociedade. Integração entre as atividades ensino e pesquisa com as atividades de cultura.

3. JUSTIFICATIVA

Desenvolver profissionais cidadãos capazes de compreender seu papel na sociedade para a conservação dos saberes e tradições culturais do meio rural.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver ações participativas dos discentes, no âmbito da Agronomia, junto à sociedade civil por meio de atividades relacionadas à cultura.

Objetivos Específicos:

- Aproximar a comunidade acadêmica à comunidade externa à UFU, no que tange às ações extensionistas culturais, visando a troca de vivências e saberes;
- Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de cumprir com habilidade, responsabilidade e consciência seu papel na sociedade por meio de atividades de extensão.

5. PROGRAMA

O projeto está registrado no Sistema de Informações de Extensão - SIEEX com os nºs 34673 (IBTEC) e 34927 (ICIAG) e será desenvolvido conforme o cronograma abaixo.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
GABG (prática)	Terça-feira	9h50min às 12h20min	1B405 ou Estação Experimental de Hortaliças
Observações: Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.			

6.2) Atendimento ao aluno

Profa. Ana Carolina Silva Siquieroli

Dia da semana	Horário	Local
Quarta-feira	10h40min às 11h40min	Sala da docente (1A314)

Profa. Gabriel Mascarenhas Maciel

Dia da semana	Horário	Local
Terça-feira	7h10min às 9h40min	Sala da docente (1A316)

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

☒ Expositiva	☐ Seminário	☐ Estudo dirigido	☐ Debates	☐ Desenvolvimento de Pesquisa	☒ Demonstração
☒ Oficinas	☒ Realização de experimentos	☒ Dinâmica de grupos	☐ Painéis	☐ Exposição dialogada	☒ Outro

Observações:
Todas as técnicas de ensino e metodologias a serem desenvolvidas estão descritas no projeto registrado no Sistema de Informações de Extensão – SIEX com os nºs 33095 (IBTEC) e 31632 (ICIAG).

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Os discentes terão acesso a materiais complementares para estudo como artigos, arquivos das aulas e vídeos disponibilizados na plataforma Moodle - no ambiente virtual da disciplina.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
“Não se aplica”.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

☒ Moodle	☐ WhatsApp	☐ Telegram	☐ Teams	☐ Instagram	☐ Outro	☐ Nenhum
Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU, Acesso: https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12561 Disciplina: ICIAG33304 - Atividade Curricular de Extensão II - Cultura (Carol/Gabriel) Chave de acesso ao ambiente Moodle: ICIAG33304						

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	03/06/2025	Atividades acadêmicas realizadas no dia 08/07/2025
2	10/06/2025	Apresentação da disciplina - Prof. Gabriel Mascarenhas Maciel
3	17/06/2025	Resgate de sementes crioulas - Prof. Gabriel Mascarenhas Maciel
4	24/06/2025	Verificação da viabilidade e taxa de germinação das sementes - Prof. Gabriel Mascarenhas Maciel
5	01/07/2025	Semeio das sementes crioulas - Prof. Gabriel Mascarenhas Maciel
	08/07/2025	Atividades acadêmicas - Multiplicação das sementes crioulas - Prof. Gabriel Mascarenhas Maciel
6	15/07/2025	Multiplicação das sementes crioulas - Prof. Gabriel Mascarenhas Maciel
7	22/07/2025	Multiplicação das sementes crioulas - Prof. Gabriel Mascarenhas Maciel
8	29/07/2025	Relatório de atividades 1 - Prof. Gabriel Mascarenhas Maciel
9	05/08/2025	Multiplicação das sementes crioulas - Profa. Ana Carolina Silva Siquieroli
10	12/08/2025	Multiplicação das sementes crioulas - Profa. Ana Carolina Silva Siquieroli
11	19/08/2025	Reposição de aula de sexta-feira
	20/08/2025	Atividades acadêmicas - Multiplicação das sementes crioulas - Profa. Ana Carolina Silva Siquieroli
12	26/08/2025	Multiplicação das sementes crioulas - Profa. Ana Carolina Silva Siquieroli
13	02/09/2025	Colheita das sementes crioulas - Profa. Ana Carolina Silva Siquieroli
14	09/09/2025	Armazenamento e gerenciamento das sementes crioulas na Casa de Sementes da UFU - Profa. Ana Carolina Silva Siquieroli
15	15/09/2025	Atividades acadêmicas - Organização da Feira de Troca de Sementes Crioulas da UFU - Profa. Ana Carolina Silva Siquieroli
	16/09/2025	Feira de Troca de Sementes Crioulas da UFU - Profa. Ana Carolina Silva Siquieroli
16	23/09/2025	Relatório de atividades 2 - Profa. Ana Carolina Silva Siquieroli
17		Atividades acadêmicas - Atividades acadêmicas realizadas no dia 20/08/2025
18		Atividades acadêmicas - Atividades acadêmicas realizadas no dia 15/09/2025

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
20/07/2025	Regular	Relatório de atividades 1	Estação Experimental de Hortaliças	50
23/09/2025	Regular	Relatório de atividades 2	Estação Experimental de Hortaliças	50
Soma:				100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

O aluno que se ausentar nas avaliações presenciais, descritas no item 1, deverá encaminhar para o e-mail dos docentes responsáveis pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão disponibilizados no Moodle no ambiente virtual da disciplina na aba "Notas".

7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após as atividades, em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
[x] Chamada em sala de aula	[x] Lista de presença	[x] Entrega de trabalhos	[x] Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. KAGEYAMA, A. A. Desenvolvimento Rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p.
2. SCHNEIDER, S. A plúria vidade na Agricultura Familiar. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.
3. SILVA, R. C. Extensão Rural. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014. 120 p.

Complementar

1. BROSE, M. Metodologia Par cipa va: uma introdução a 29 instrumentos. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.
2. CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária, 2006. 121 p.
3. FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 18. ed. Petrópolis: Paz e Terra, 2013. 136 p.
4. LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. Assentamentos Rurais: mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p.
5. SCHMITZ, H. Agricultura Familiar: extensão rural e pesquisa par cipa va. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Silva Siquieroli, Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/07/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Mascarenhas Maciel, Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/07/2025, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6441746** e o código CRC **9186E3AE**.